



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/SMO/GC/DPLAN/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA COEMA CONSTRUTORA LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. FELIPE DE SOUZA MENEZES, brasileiro, portador do RG n. 20XX43 SSP/RR e CPF nº 888.XXX.XXX-91, residente e domiciliada nesta Capital e, de outro lado a pessoa jurídica CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na rua Avenida Ville Roy, nº 7616, Sala 09 - Bairro São Vicente, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 22.890.123/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo o Sr. GLEISON MESQUITA DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 161.769 SSP/RR e CPF nº 509.973.192-91 RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 178/SMO/GC/DEPLAN/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 024918/2022/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo no valor de R\$ R\$ 139.785,04 (cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)**, que representa um percentual de 7,93% e a **supressão no valor de R\$ R\$ 34.513,2 (trinta e quatro mil, quinhentos e treze reais e vinte e nove centavos)**, que representa um percentual de 1,96% ambas alterações ocorrerão sobre o contrato nº178/SMO/GC/DPLAN/2023 **totalizando o valor atual** na importância de **R\$ R\$ R\$ 1.915.580,75 (um milhão novecentos e quinze mil quinhentos e oitenta reais setenta e cinco centavos)** correspondente à 2ª reprogramação, do contrato ora aditado, conforme PARECER TÉCNICO Nº 324/2025 SMO – IE acostado ao NUP 9.473841/2025, PARECER JURÍDICO Nº 383-0/2025 – PGM/PLC acostado ao NUP 9.481191/2025 e Relatório de Controle Interno acostado ao NUP 9.533575/2025.

1.2 A alteração no valor contratual do presente Termo Aditivo, tem com base sua fundamentação legal



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 24/10/2025 11:41:56

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DAIANE RODRIGUES DA SILVA EM 24/10/2025 11:27:34

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2944F9DC7



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

expressa na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0038 2.112, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 024918/2022/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 178/SMO/GC/DPLAN/2023, em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)
FELIPE DE SOUZA MENEZES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)
GLEISON MESQUITA DA SILVA
 CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO
 LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: DAIANE RODRIGUES DA SILVA

CPF: 528.XXX.XXX-72



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 24/10/2025 11:41:56

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DAIANE RODRIGUES DA SILVA EM 24/10/2025 11:27:34

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 2944F9DC7



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

NOME: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS

CPF: 764.XXX.XXX.15



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 24/10/2025 11:41:56
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DAIANE RODRIGUES DA SILVA EM 24/10/2025 11:27:34
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2944F9DC7



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo decimo_terceiro_termo_aditivo_ct_n.178_acrescimo_e_supressao.pdf do documento **00000.9.553822/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
GLEISON MESQUITA DA SILVA 509.973.192-91	24/10/2025 11:24:44 LOGIN E SENHA
ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS 764.246.342-15	24/10/2025 11:27:26 LOGIN E SENHA
DAIANE RODRIGUES DA SILVA 528.498.802-72	24/10/2025 11:27:34 LOGIN E SENHA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	24/10/2025 11:41:56 LOGIN E SENHA



Secretaria Municipal de Obras
Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 024918/ SMO/GC/DPLAN/2022

Espécie: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
178/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo no valor de R\$ R\$ 139.785,04 (cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)**, que representa um percentual de 7,93% e a **supressão no valor de R\$ R\$ 34.513,2 (trinta e quatro mil, quinhentos e treze reais e vinte e nove centavos)**, que representa um percentual de 1,96% ambas alterações ocorrerão sobre o contrato nº178/SMO/GC/DPLAN/2023 **totalizando o valor atual** na importância de **R\$ R\$ R\$ 1.915.580,75 (um milhão novecentos e quinze mil quinhentos e oitenta reais setenta e cinco centavos)** correspondente à 2ª reprogramação.

Unidade Orçamentária: 020901 **Funcional Programática:** 15 451 0038 2.112, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Data de assinatura: 24 de outubro de 2025.



il: smo@boavista.rr.gov.br
fone: (95) 3621-4416

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 301465D68

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

